



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 068/2003

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.440,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela da Lei Municipal nº 1.515/03 de 24/07/03.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 322.440,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001 3390.30.00		4.000,00
CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001 3390.39.00		3.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0010.2006 3190.11.00		15.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0010.2006 3390.14.00		5.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2045 3390.48.00		5.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
28.843.0084.1037 4690.71.00		7.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.306.0030.2019 3390.30.00		15.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.00252.031 4490.52.00		10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS		
26.782.0074.1.007 4490.51.00		20.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.00192.048 3390.30.00		3.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0020.2045 3390.36.00		2.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO		
20.601.0020.1031 3390.30.00		2.300,00
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO		
23.695.0072.1032 3390.39.00		5.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2045 3390.39.00	3.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	
17.512.00932.017 3390.30.00	10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	
15.452.0055.2016 3390.30.00	23.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO	
04.122.0010.2052 3390.14.00	1.500,00
SECRETARIA DE OBRAS	
04.122.00102.006 3390.36.00	3.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0025.2030 3390.39.00	10.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0035.2021 3390.14.00	1.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.2006 3390.39.00	40.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.00242.033 3390.40.00	31.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0035.2021 3390.30.00	5.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2045 3390.14.00	1.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	
15.452.0055.2016 3390.36.00	15.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0019.2051 3390.30.00	600,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.125.0011.2009 3390.14.00	2.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0025.2030 3190.09.00	500,00
SECRETARIA DE OBRAS	
26.782.0074.2015 3390.36.00	2.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0010.2018 3390.36.00	1.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0025.2030 3390.14.00	2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2002 3190.11.00	1.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.2005 3190.11.00	3.040,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.125.0011.2009 3190.11.00	5.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0035.2026 3190.11.00	10.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0035.2025 3190.11.00	27.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0025.2030 3190.11.00	13.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
10.305.0028.2036 3390.04.00	5.500,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2042 3190.11.00	5.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0033.2023 3190.11.00	2.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0096.2057 3390.93.00	2.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto parcialmente com Excesso de Arrecadação previsto no Parágrafo 2º do Artigo 43 da Lei 4320/64 e com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3190.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO			
27.812.0076.1035	4490.51.00	Obras e Instalações	51.500,00
SECRETARIA DE OBRAS			
26.782.0074.1008	4490.51.00	Obras e Instalações	26.809,96
SECRETARIA DE OBRAS			
15.452.0085.1014	4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0035.2026	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	22.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0035.2026	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0010.2003	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0010.2006	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.860,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.125.0011.2009	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	6.489,00
SECRETARIA DE OBRAS			
26.782.0074.2015	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00
SECRETARIA DE OBRAS			
15.452.0055.2016	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	33.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.301.0025.2035	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.305.0028.2036	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	2.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO			
23.695.0072.1032	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	7.294,10
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO			
23.695.0072.1032	3390.30.00	Material de Consumo	5.511,30
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO			
27.812.0076.2055	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	7.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO			
04.122.0010.2052	3390.30.00	Material de Consumo	4.559,15
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.301.0025.2038	3390.30.00	Material de Consumo	6.400,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.301.0025.2039	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.305.0028.2037	3390.40.00	Contratação por Tempo Determinado	6.773,00
SECRETARIA DE OBRAS			
17.512.0059.1018	4490.51.00	Obras e Instalações	4.300,50
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0019.2044	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0019.2044	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.367.0018.2050	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física		1.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0010.2003	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica		1.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0010.2006	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		1.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12.306.0030.2019	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física		2.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12.361.0035.2021	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		1.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12.361.0035.2022	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física		4.250,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12.365.0033.2023	3390.30.00	Material de Consumo		12.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE				
10.301.0024.2041	3390.30.00	Material de Consumo		3.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE				
10.305.0028.2037	3390.30.00	Material de Consumo		2.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0019.2048	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica		2.500,00
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E CULTURA				
27.812.0076.1037	4490.51.00	Obras e Instalações		21.692,99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de novembro de 2003

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL